



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

PORTARIA COREM-2R N.^o 003/2021.

Nomeia, por determinação do Plenário, os Delegados Eleitorais eleitos nas Eleições 2021 para representar o COREM 2R nas eleições do Conselho Federal de Museologia - COFEM.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelos Artigos 8º e 9º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelos Artigos 7º e 16º do Decreto n.^o 91.775, de 15/10/1985; com base no Regimento Interno do COREM 2R e,

CONSIDERANDO

- a necessidade de proceder a eleição de Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes no âmbito do Conselho Federal de Museologia - COFEM;
- o disposto nos Artigos 1º e 5º da Resolução COFEM 62/2021, que regulamenta o Processo e o Calendário Eleitoral 2021 para renovação e posse de 1/3 das vagas do Plenário do COFEM;
- o disposto na Resolução COFEM 61/2021, que revoga a Resolução 09/1999 e regulamenta o Processo e o Calendário Eleitoral 2021 para renovação e posse de 1/3 das vagas de Conselheiros dos Conselhos Regionais de Museologia e dá outras providências;
- o disposto na Portaria COREM 2R 002/2021, que regulamenta, *ad referendum* do Plenário, o processo e o calendário eleitoral 2021 para eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R e dá outras providências;
- a eleição de **GUSTAVO OLIVEIRA TOSTES (COREM 2R 1022-I)** e **FELIPE DA SILVA CARVALHO (COREM 2R 1042-I)** para os cargos de Delegados Eleitorais Efetivo e Suplente no âmbito do Processo Eleitoral 2021 do Conselho Regional de Museologia 2^a Região – COREM 2R.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO OLIVEIRA TOSTES (COREM 2R 1022-I)** e **FELIPE DA SILVA CARVALHO (COREM 2R 1042-I)** para exercerem os cargos de Delegados Eleitorais Efetivo e Suplente, respectivamente, no âmbito do Processo Eleitoral 2021 do Conselho Federal de Museologia – COFEM, convocado pela Resolução COFEM 62/2021.

Art. 2º - Serão competências dos Delegados Eleitorais do COREM 2R, nos termos do Art 10º da Resolução COFEM n.^o 62/2021:

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO – COREM

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

I – representar o Plenário do COREM 2R nas eleições para Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal de Museologia, por meio de representação em Assembleia Geral a ser convocada pela Presidência do Conselho Federal de Museologia e preenchimento e envio de cédula eleitoral, contendo os votos do COREM 2R para os cargos de Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes previstos no Art. 5º da Resolução COFEM 62/2021;

II – atuar, caso eleito, como Presidente da Assembléia dos Delegados Eleitorais, assumindo a coordenação das eleições de Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal de Museologia - COFEM;

III – atuar, caso convocado pelo Presidente da Assembléia dos Delegados Eleitorais, assumindo a função de Secretário da Assembléia dos Delegados Eleitorais;

IV – atuar, caso convocado, na apuração dos votos para Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes do Conselho Federal de Museologia nas eleições COFEM 2021;

V – atuar, caso convocado, na redação da Ata de eleição e apuração de votos para Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal de Museologia nas eleições COFEM 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021

Felipe Carvalho
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 2^a Região



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #ee1bac041e5249e09f14d5e846c7e41ac015c2d4b58b8ace87822309e530c8fd
<https://valida.ae/7ca8422157d9643319b134a7869f5047d547aedccff8358c>



Página de assinaturas

**Felipe Carvalho**

Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário

HISTÓRICO

- 25 nov 2021 23:19:29  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 25 nov 2021 23:19:32  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 186.205.28.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 25 nov 2021 23:19:34  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 186.205.28.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

